

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 258/2022 PROPPG/REIT/UDESC

Florianópolis, 30 de novembro de 2022

ASSUNTO: Normatiza o encaminhamento de documentos de discentes relativos a bolsas DS/CAPES para CADASTRAMENTO ou RENOVAÇÃO ou PRORROGAÇÃO ou CANCELAMENTO

Prezados (as),

Encaminhamos o presente ofício para fins de normatização do encaminhamento de documentos dos discentes, relativos as bolsas de DS/CAPES, à fins de registro nos sistemas da CAPES e internos a instituição, que tratam de CADASTRAMENTOS, CANCELAMENTOS, RENOVAÇÕES ou PRORROGAÇÕES, encaminhamos o presente ofício.

Com isso, **a partir de JANEIRO/2023** as solicitações dos PPGs à PROPPG deverão ser encaminhadas, exclusivamente, **via SGP-e**.

Deverá ser cadastrado no SGP-e 1 (um) Documento Digital por discente, seguindo as orientações que seguem:

.....

Menu SGP-e

CADASTRAMENTO DE DOCUMENTO DIGITAL

Assunto

549 - BOLSA DS/CAPES

Classe

549 - BOLSA DS/CAPES

Setor de competência

MEU SETOR (PROGRAMA)

Interessado

“FULANO DE TAL” (CADASTRAR NO NOME DO ALUNO).

Aos/As

Diretores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenadores(as) de Pós-Graduação

Secretários(as) de Pós-Graduação

CENTROS DA UDESC

Detalhamento do assunto

BOLSA DS/CAPES – Discente “FULANO DE TAL” (NOME DO ALUNO) – Modalidade (MESTRADO ou DOUTORADO)

No Documento Digital já criado no SGP-e anexar:

Ofício de Comunicação informando se trata de CADASTRAMENTO ou RENOVAÇÃO ou PRORROGAÇÃO ou CANCELAMENTO.

1. Para CADASTRAMENTO ou RENOVAÇÃO ou PRORROGAÇÃO:

Além do Ofício de Comunicação, em **ABA PEÇAS inserir:**

- a) Formulário de CADASTRAMENTO;
- b) Formulário DADOS PESSOAIS;
- c) Formulário TERMO DE COMPROMISSO;
- d) CURRÍCULO LATTES;

2. Para CANCELAMENTOS:

Além do Ofício de Comunicação, em **ABA PEÇAS inserir:**

- a) Formulário COMUNICADO de CANCELAMENTO de BOLSA

Se o cancelamento for decorrente de desistência do curso, deverá estar informada a justificativa para ser inserida na Plataforma Sucupira.

.....

Importante:

Conforme já destacado, deverá ser cadastrado 1 (um) Documento Digital no SGP-e para cada discente. Esse Documento Digital cadastrado no nome do discente (Fulano de Tal), a partir de janeiro de 2023, será utilizado para quaisquer movimentações referentes a bolsa.

Isso quer dizer que, no momento em que o PPG tramitar à PROPPG um Documento Digital de um discente para quaisquer seja o assunto relativo a bolsa de DS/CAPES, tão logo seja efetivada a demanda pela PROPPG, esta o devolverá ao PPG. O PPG deverá manter esse Documento sob a sua guarda para quaisquer novas demandas necessárias e novas tramitações à PROPPG até a conclusão do curso/cancelamento da bolsa. Ao fim, quando se realizar o cancelamento da bolsa a pedido do PPG, a PROPPG anexará o comprovante de cancelamento, devolverá o SGP-e para o PPG que deverá realizar o seu arquivamento.

Uma vez que a CAPES solicita a guarda permanente dos documentos referentes a bolsa de DS/CAPES, os documentos cadastrados no SGP-e deverão manter-se na íntegra, ou seja, não deverão sob hipótese alguma serem retirados do processo/desentranhados.

Por fim, lembramos que o Documento Digital deve ser enviado à PROPPG **até o dia 03 de cada mês** para que tenhamos tempo hábil de cadastramento da bolsa no respectivo mês, bem como garantir ao discente o recebimento desta.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Letícia Sequinatto

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(assinado digitalmente)

Alexandre Tadeu Paulino

Coordenador de Pós-Graduação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5P495SPX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 30/11/2022 às 15:20:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzIwMjJfNVA0OTVTUFg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **5P495SPX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.